LEI Nº 1.342, de 14 de Dezembro de 1976

Dispõe sobre denominações de ruas da Zona 8, Bairro Santa Mônica, nesta cidade de Itaúna.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Denominar-se-á Rua Padre João da Cruz Penido, a via pública situada na zona 8, Bairro Santa Mônica e que tem seu início na Rodovia MG-050 e vai até o final das quadras 1 e 2, passando entre estas, a Rua João Herculano Pereira, e que tem o seu início na Rodovia MG-050 e vai até o final da quadra 2, compreendida entre a quadra 2 e terrenos do Sr. Joaquim Antunes Vilaça.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 14 de Dezembro de 1976

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal